



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

DECRETO Nº 18 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Súmula: "Altera o Decreto 02/2015, prorrogando a data limite para requerimento de emissão do Alvará de Funcionamento, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE,
ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MILTON JOSÉ TONIAZZO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado para o dia **30 de Abril de 2015**, a data limite para as pessoas jurídicas pré-existente façam o requerimento para emissão do Alvará de Funcionamento, previsto no artigo 2º do Decreto nº 02/2015.

Artigo 2º - As demais disposições do Decreto nº 02/2015 permanecem inalteradas.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e afixação no mural da Prefeitura Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte MT, aos vinte e três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

Milton José Toniazzo
Prefeito Municipal